



# SEMAPA

Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
e Proteção do Bioma Pampa

MEMORANDO nº145/2024

De: Secretaria do Meio Ambiente e Proteção ao Bioma Pampa (Semapa)

Para: Assessoria de Despesas-Sefir

Assunto: Ordem cronológica de pagamento

Bagé, 22 de Maio de 2024

Senhor Secretário,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para os serviços gráficos prestados pela empresa BRUNO DA SILVA TORRES LTDA CNPJ 10.711.442/0001-08, nota de empenho nº 2047, para assegurar a integridade da prestação de Serviços Públicos.

A necessidade de realizar o pagamento das carteiras do empenho citado faz -se necessária, para identificar futuros podadores que após curso de formação na Semapa, estará habilitado na função para desempenhar ofício de poda e supressões no município.

Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa informação deverá ser encaminhada ao órgão de Controle Interno da administração municipal e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como, publicado no sítio da Prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento referente a nota de empenho nº 2047, seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que, a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

*Liliane Soares Presa*  
Secretária do Meio Ambiente e Proteção ao Bioma Pampa  
Mat: 14932

*Liliane Soares Presa*

Liliane Presa Soares

Mat nº14932

**Secretária de Meio Ambiente e Proteção ao Bioma Pampa**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGE

Rua Caetano Gonçalves, 1151  
BAGE  
53-32405150  
ouvidoria@bage.rs.gov.br  
88.073.291/0001-99

NOTA DE EMPENHO Nº: 002047  
DATA DE EMISSÃO : 21/02/2024  
TIPO : ORDINÁRIO



58fea318-c295-4ac6-ac94-bf89b65333ec

Órgão : 22 - SEC MUNIC DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO AO BIOMA  
Unidade : 01 - ADMINISTRATIVO - SEMAPA  
Função : 04 - ADMINISTRACAO  
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa : 0001 - GESTÃO MODERNA E TRANSPARENTE  
Proj/Ativ : 2169 - MANUTENÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS  
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos |  
0000 - NÃO SE APLICA  
Reduzido : 44236  
Licitação : Modalidade: NENHUM  
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA  
Emissor : RODRIGO DE GOES ALVES

Dados do Credor:  
Nº Credor : 114659 CNPJ : 10.711.442/0001-08  
Nome : BRUNO DA SILVA TORRES LTDA  
Endereço : PRESIDENTE VARGAS, 357  
Município : BAGE-RS CEP : 96400410  
Telefone : 3241-5864 Fax :  
Banco/Ag./Conta : 001 / 0034-5 / 52545-6

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000 SEQ. DO EMPENHO Nº 559457  
AUTORIZAÇÃO Nº 501308 PROC. ADMIN (P.A.) :

Valor Orçado 158.000,00 Saldo Anterior 143.978,57

Valor Empenhado 1.400,00 Saldo Atual 142.578,57

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100,00	3.3.3.9.0.39.63.00.00 - SERVICOS GRAFICOS CARTEIRA (serviço gráfico para confecção de 100 carteiras de PVC de 0,5 mm com impressão 4x4 cores para podador da SEMAPA.) - (Unidade: UNIDADE)	14,00	1.400,00

RESUMO : Solicitação de serviço gráfico de confecção de 100 de carteirinha de PVC de 05 mm com impressão 4 x4 Protocolo 40435/2023 \*\* em substituição ao empenho 11389/23 \*\*

DESTINO : SEMAPA TOTAL 1.400,00

CONTADORIA GERAL

PAGUE-SE

RATIFICAÇÃO DA ORDENAÇÃO DE DESPESA

CONFORME ART. 10 DO DECRETO Nº 227,

DE 23 DE AGOSTO DE 2021, do Município e Proteção ao Bioma Pampa

*Tiliane Soares Presa*  
*Rodrigo de Goes Alves*  
14932  
ORDENADOR DE DESPESA

CONTABILIDADE - CONFERIDO

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE BAGE, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

( ) PARTE DO VALOR EMPENHADO

( ) SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ \_\_\_\_\_  
EM \_\_\_\_\_

R\$ \_\_\_\_\_  
EM \_\_\_\_\_

CREDOR

CREDOR